



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0345/2015

A presente proposição tem como objetivo criar um programa que ofereça aos animais abandonados ou pertencentes a pessoas de baixa renda tratamento médico veterinário por meio de clínicas itinerantes. Caso seja aprovado, o serviço público em comento deverá ser oferecido preferencialmente nas regiões periféricas da cidade.

As consultas e o respectivo tratamento serão gratuitamente oferecidos por médicos veterinários, devidamente inscritos no conselho de classe da categoria e auxiliados por profissionais treinados, em veículos adaptados para funcionarem como consultório. Tais veículos, conforme mencionado, deverão visitar periodicamente bairros afastados do centro da Cidade, em regime de escala.

Assim, o programa que a proposição visa criar atenuará a dificuldade que parcela significativa da população tem de acessar as clínicas veterinárias - seja pela distância de suas respectivas residências, seja em função do custo do serviço - e reduzirá a mortalidade e morbidade dos seus animais de estimação. Além disto, o programa oferecerá tratamento a animais abandonados que, de outro modo, dependeriam da iniciativa de organizações ou cidadãos que devotam suas existências ao amparo de cães e gatos de rua.

Face ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.